



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

(Concede férias à servidora, na forma que especifica).

GILMAR MIGUEL, Presidente da Câmara do Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

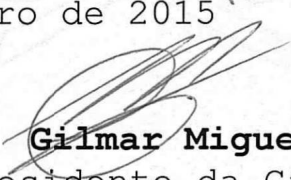
RESOLVE O SEGUINTE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA MARISA TEZZON**, lotada no cargo "CONTADOR", referência 14, regime estatutário, do quadro de pessoal civil efetivo desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, referente o exercício 2014/2015, nos termos do § 1º do art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Albertina, sendo o período de gozo compreendido entre 04 à 23 de janeiro de 2016, e em pecúnia de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

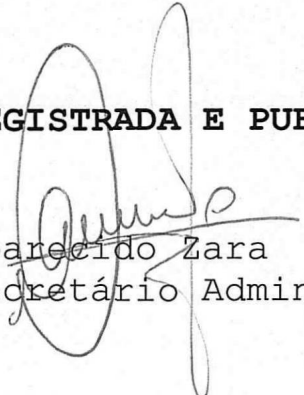
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 15 de outubro de 2015


Gilmar Miguel
Presidente da Câmara

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


Aparecido Zara
Secretário Administrativo